
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº N° 110/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN - E
O SR. JOSE WILSON NOLASCO DA LUZ,
INSCRITA NO CPF SOB Nº 791.471.514-04.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Camilo Bezerra, nº 69, centro, CEP: 59.490-000 Município de Ielmo Marinho/RN, inscrito no CNPJ nº 08.004.525/0001-07, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo excelentíssimo senhor prefeito, **FERNANDO BATISTA DAMASCENO**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob nº 007.828.644-14, residente e domiciliado a Rua Poço, nº 44, Canto de Moça, Ielmo Marinho/RN – CEP: 59.490-000, de um lado e de outro, o Sr. JOSE WILSON NOLASCO DA LUZ, situado à Povoado Lagoa do Espinheiro, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN, CEP 59.490-000 inscrita no CPF sob nº 791.471.514-04, resolvem celebrar o Primeiro Termo de **APOSTILAMENTO** do Contrato Administrativo nº 110/2025, proveniente do Processo Administrativo nº 273/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente às despesas do Contrato Administrativo nº 110/2025, que versa sobre o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IELMO MARINHO, HAJA VISTA QUE CONTRIBUI PARA O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O ENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES E A ADOÇÃO DE HÁBITO ALIMENTARES SAUDÁVEIS POR MEIO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, para o ano letivo de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 – O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual, proveniente do Processo Administrativo nº 244/2025, para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/21:

Art. 136. Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 – Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas também serão

consignadas com a seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025.

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária 02.004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação 2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Natureza 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento 3.3.90.30:007 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Região 001 Ielmo Marinho/RN

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária 02.004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação 2112 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Infantil

Natureza 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento 3.3.90.30:007 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Região 001 Ielmo Marinho/RN

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária 02.004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação 2168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PNAE - EJA

Natureza 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento 3.3.90.30:007 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Região 001 Ielmo Marinho/RN

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária 02.004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação 2169 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PNAE - QUILOMBOLA

Natureza 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento 3.3.90.30:007 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Região 001 Ielmo Marinho/RN

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária 02.004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação 2170 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PNAE - AEE

Natureza 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento 3.3.90.30:007 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Região 001 Ielmo Marinho/RN

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária 02.004 SECRETARIA MUN. DE
EDUCAÇÃO

Ação 2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PNAE - PRE-ESCOLA
Natureza 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento 3.3.90.30:007 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte 15520000 Transferências de Recursos do FNDE
referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
(PNAE)

Região 001 Ielmo Marinho/RN

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Este apostilamento é realizado com fundamento no artigo 136, inciso IV da **Lei nº 14.133/21**, que permite a atualização monetária e demais alterações contratuais que não modifiquem o objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ielmo Marinho/RN, em 28 de agosto de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:4366BF2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>